



ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário
Comarca de Criciúma

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos DOZE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e 2023, nesta cidade e Comarca de Criciúma, onde em diligência me dirigi, eu Oficial de Justiça, abaixo indicado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito LEONARDO KATSHAROVSKI AGUIAR e extraído dos autos da ação DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 030.1405-85.2018.8.24.0175 requerido por:

BANCO DO BRASIL
contra: PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA E OUTROS,
procedi à penhora dos bens em seguida descritos:
UM TRANSFORMADOR ÓLEO 750 KVA, COM VALOR DE R\$ 69.800,00, SENDO 13,8 KV, MARCA UEG, APARENTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Avaliação: R\$: 69.800,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Feita a penhora e avaliação depusitei o(s) bem(ns) em mãos de ESTEVAO PIERINI, que se comprometeu a guardá-lo em seu poder como depositário na forma da lei. Em seguida, estando feita a penhora, com observância das prescrições legais, lavrei o presente Auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

[Assinatura]
Oficial de Justiça

x Estevo Pierini
Depositário

CERTIDÃO

Certifico que feita a penhora intimei pessoalmente: PIERINI REV. CERAMICOS (NA PESSOA DE ESTEVAO PIERINI) E ESTEVAO PIERINI, sendo que o mesmo EXAROU seu ciente no mandado. O referido é verdade dou fé.
Criciúma(SC), 12 de JULHO de 2023

[Assinatura]